



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 1035/2022

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3365/41 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 987/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECLARADO sob as penas da lei, que o imóvel desapropriado localizado na Rua Tapajós, nº 86, é de relevante Interesse Público, uma vez que a respectiva área será destinada a construção de um Museu Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 de novembro de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal